



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 101/CSJT.GP.SG., DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, a ser realizada no dia 24 de abril de 2018, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília, e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 24/4/2018, em favor da servidora ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA